

LEI N. 10.680, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe acerca da revogação expressa das Leis Municipais que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

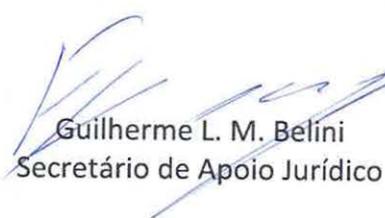
Art. 1º Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais constantes no Anexo I desta Lei.

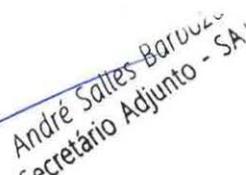
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de abril de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marlian Machado Guimarães  
Secretário de Governança

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

  
André Saltes Barroso  
Secretário Adjunto - SAJ

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



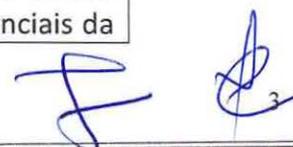
Cláudio Cesar de Oliveira Pereira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 82/2023, de autoria do Ver. Thomaz Henrique).

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

**ANEXO I**

<b>LEIS</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Lei nº 869, de abril de 1962	As aquisições de imóveis feitas por Sindicatos de Trabalhadores, para construção ou instalação de suas sedes ou serviços, ficam isentas do imposto sobre propriedade imobiliária "inter-vivos", na extensão das áreas construídas para esse fim.
Lei nº 907, de 27 de agosto de 1962	Sob nenhuma alegação o Município poderá alienar em favor das entidades particulares, no todo ou em parte, próprios pertencentes ao patrimônio público.
Lei nº 1.064, de 12 de maio de 1964	Fica proibida, a partir da promulgação da presente lei, a apresentação de projeto dispondo sobre mudança de denominação de vias públicas da cidade.
Lei nº 1.233, de 9 de dezembro de 1965	São isentos do pagamento do serviço de pavimentação asfáltica, dos trechos que lhes competirem, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Mecânica e do Material Elétrico, e a Delegacia do Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo, situados, respectivamente, às ruas Maurício Diamante, 65 e Laudelino Nogueira, 90, nesta cidade.
Lei nº 1.457, de 17 de junho de 1968	Respeitada a legislação do trabalho, é estabelecido o seguinte horário de funcionamento aos estabelecimentos comerciais e similares dos Distritos de São Francisco Xavier e Eugênio de Melo.
Lei nº 1.589, de 28 de dezembro de 1970	Ficam os proprietários de bicicletas obrigados a trazê-las a registro e cadastro no Serviço de Trânsito da Prefeitura.
Lei nº 1.892, de 5 de julho de 1977	Dispõe sobre aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo.
Lei nº 2.814, de 29 de março de 1984	Dispõe sobre a regulamentação das casas de diversões eletrônicas "flipperamas", definindo distâncias entre o local onde funcionem estes estabelecimentos e as escolas de 1º e 2º graus.
Lei nº 3.426, de 22 de dezembro de 1988	Proíbe a administração municipal de celebrar contratos de locação de veículos automotores de passeio.
Lei nº 3.353, de 30 de junho de 1988	Proíbe a realização de forrós, bailes e outras atividades congêneres nas zonas residenciais da



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

	cidade.
Lei nº 3.692, de 20 de dezembro de 1989	Faculta aos estabelecimentos comerciais que mantenham aberto os seus estacionamentos de veículos mesmo fora do horário de funcionamento do comércio.
Lei nº 4.483, de 1º de dezembro de 1993	Veda a concessão de alvará de funcionamento a empresas comerciais, industriais ou de serviços que estejam em débito com o meio ambiente.
Lei nº 4.712, de 25 de maio de 1995	Dispõe sobre a inscrição, nos cartões usados na zona azul, de mensagem incentivando o uso do cinto de segurança.
Lei nº 4.858, de 15 de maio de 1996	Proíbe fumar nas áreas das agências dos estabelecimentos bancários destinadas ao atendimento público.
Lei nº 4.905, de 11 de julho de 1996	Dispõe que as escolas municipais deverão conter, em suas instalações, dependências específicas para moradia de um zelador.
Lei nº 8.309, de 28 de dezembro de 2010	Obriga a restaurantes, lanchonetes, bares e afins no município de São José dos Campos a fornecerem cinzeiros defronte ao estabelecimento.
Lei nº 8.645, de 13 de março de 2012	Proíbe a comercialização de armas de brinquedo no município de São José dos Campos, e dá outras providências.

